



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO GAB N.º. 091/2022

Sério, 17 de Agosto de 2022.

Ao Senhor,
Guilherme Samuel Hickmann
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n.º 057/2022 – Altera e Inclui dispositivos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar n.º 033/2019, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 058/2022 - Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo e de Cargos em Comissão, institui o respectivo Plano de Pagamento, Revoga a Lei n.º 1037/2010 e suas alterações, e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 059/2022 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R\$ 673.200,00 e indica recursos para sua cobertura.

PROPOSTA N.º 001, DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL - Dá nova redação ao art. 37 da Lei Orgânica Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS